



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Organização de Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda/RS - SINTRAF Sarandi-RS

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1340, de 11 de janeiro de 2023.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro na realização da 15ª Edição da Feira da Uva e Agroindústria Familiar de Sarandi e Região, a ser realizada nos dias 13, 14, e 15 de janeiro de 2023 junto à Praça Farroupilha, em Sarandi/RS, sendo o SINTRAF copromotor do evento, conforme Plano de Trabalho.

Valor: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), repassados no mês de janeiro de 2023.

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete da Prefeita de Barra Funda/RS, em exercício, em 11 de janeiro de 2023.

Paola Potrich
PAOLA POTRICH,
Prefeita em exercício